DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 54/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria José Caetano Coelho	**Matrícula:** 29.413
E-mail: adm.semed@educacao.saogotardo.mg.gov.br	**Endereço:** Praça São Sebastião 62, Centro

1. OBJETO:

Aquisição de pedras de ardósia para atender às necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021):

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de placas de ardósia para a substituição da bancada da pia da cozinha da Escola Municipal Sonho Meu e reposição da placa divisória do banheiro da Escola Municipal Professor José Antônio. Bem como a aquisição de bancada para a montagem e estruturação da copa no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

A troca da bancada na Escola Municipal Sonho Meu faz-se necessária devido às rachaduras na estrutura atual, as quais apresentam risco de agravamento e podem causar acidentes aos funcionários do setor. Quanto à solicitação referente à Escola Municipal Professor José Antônio, o objetivo é a reposição da placa divisória do banheiro que sofreu ruptura. Já a inclusão da bancada para a Secretaria de Educação visa a adequação de um espaço funcional e higiênico para o apoio às rotinas diárias dos servidores.

A contratação justifica-se pela urgência em restabelecer a segurança, a ergonomia e a integridade física de alunos e servidores, prevenindo acidentes, otimizando a infraestrutura administrativa e mantendo tanto as unidades escolares quanto o prédio administrativo em condições adequadas de uso, higiene e organização.

Seguem em anexo 03 (três) orçamentos comprobatórios.

2.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	MATERIAL	MED.	QUANT.	END. ENTREGA
01	Aquisição de 01 (uma) bancada para cozinha em pedra de ardósia cinza polida/resinada. Dimensões: 2,30 m × 0,66 cm (comprimento x largura) Recortes e Especificações Técnicas: 02 (dois) furos/cortes para instalação de cubas duplas em inox nas dimensões de 45 × 53 cm cada Acompanha frontão (espelho de encosto para parede) com altura de 10 cm. Acabamento com saia/testa frontal dupla (borda engrossada) com bordas lapidadas/meia-esquadria.	UN	1	Escola Municipal Sonho Meu (Rua d.Revala nº 99-B.São Geraldo)
02	Aquisição de 01 (uma) placa divisória de banheiro em pedra de ardósia cinza. Dimensões: 1,80 m x 32 cm (altura x largura) Especificações Técnicas: Acabamento lapidado/resinado nas duas faces expostas e bordas laterais	UN	1	Escola Municipal Professor José Antônio (Rua José Malica nº 407 B.Boa Esperança)
03	Bancada pia nas seguintes medidas: 1,46 x0,50 mt (cumprimento/largura) com furo para cuba de 47 x 30 cm (inclui mão de obra colagem cuba) Rodopia 1,46 x 0,08 mt (cumprimento/altura) Rodopia 1,42 x 0,08 mt ((cumprimento/altura) Testeira 1,46 x 0,08 mt (cumprimento/altura) Testeira 1,46 x 0,08 mt (cumprimento/altura) A testeira colagem e recuado Material: pedra granito cinza castelo	UN		Av. Rio Branco 728 – Bairro São Vicente

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto, sugere-se a realização de CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 95, §2º (modificado pelo Dec. 12807/25) da mesma legislação que permite a dispensa para contratações cujo valor não ultrapasse R$13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, c/c art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No endereço já informados no item 2.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SEMED - Maria José Caetano Coelho.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após emissão entrega nota fiscal.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

02 003 001 12 122 0119 2151 339039-99 – 1500 – 160
02 003 002 12 361 0108 2165 339039-99 – 1500 – 186

Dados bancários:
Banco do Brasil - Ag. 04839 - Conta: 1295-5 - CEF - Ag. 1820 - Conta: 575237404-5

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA - Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação, em razão ao atendimento imediato da necessidade já mencionada.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 24 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA JOSE CAETANO COELHO
Data: 29/09/2026 07:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria José Caetano Coelho
Assessor Administrativo

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 24 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Data: 29/09/2026 08:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILENE TEODORO SILVA E SILVA
Secretária de Educação